



CONCURSO INTERNO DE PEÕES E PRENDAS

GESTÃO 2017/2018

DAS FINALIDADES:

Art. 1º - São objetivos do concurso em relação aos seus participantes:

- a) elevar seu nível cultural;
- b) criar condições para o desenvolvimento do espírito de liderança;
- c) despertar o interesse pelo estudo e pesquisa de História, Geografia, Tradição e Folclore Gaúcho;
- d) criar condições para o desenvolvimento das diversas habilidades vinculadas à cultura gaúcha;
- e) proporcionar condições para que se aperfeiçoe a participação e o comprometimento de jovens com a entidade, visando à colimação da sua finalidade e objetivos.

DAS CATEGORIAS:

Art. 2º - O concurso desenvolverá nas seguintes categorias:

1. Prenda;
2. Peão Farroupilha;
3. Prenda Juvenil;
4. Guri Farroupilha;
5. Prenda Mirim; e
6. Piá Farroupilha.

DOS CANDIDATOS E REQUISITOS:

Art. 3º - Somente concorrerão os candidatos, que possuírem comprovadamente, as seguintes condições:

1. Ser solteiro e sem filhos, observando-se ainda, o contido no artigo 226 § 3º da Constituição Federal de 1988 que se refere "... à união estável entre homem e mulher como entidade familiar...";
2. Estar autorizado pelos pais ou responsáveis legais;
3. Haver firmado termo de compromisso de bem exercer o cargo e as atividades a ele inerentes;
4. As categorias do concurso obedecem ao seguinte:
 - a) mirim – ter entre 10 e 12 anos – (máximo 12 anos, 11 meses e 29 dias), e possuir ou estar cursando o 4º ano do ensino fundamental;

b) juvenil – ter entre 13 e 17 anos – (máximo 17 anos, 11 meses e 29 dias) e possuir ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental;

c) adulta – ter entre 18 e 27 anos – (máximo 27 anos, 11 meses e 29 dias) e possuir ou estar no cursando o ensino médio.

Paragrafo Único - As idades serão computadas para as prendas no dia 31 de maio do ano da Ciranda, mês em que se realiza a fase estadual. Do mesmo modo, as idades serão computadas para os peões no dia 30 de abril do ano do Entrevero, mês em que se realiza a fase estadual.

DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E REALIZAÇÃO:

Art. 4º - O período de inscrição é do dia 1º de junho à 30 de junho de 2017, na sede social do CTG Farroupilha, sito:

Avenida Dr. Eurípedes Brasil Milano, 509.

Centro – Alegrete/RS.

Ou pelo site: www.ctgfarroupilha.com.br

Art. 5º - Junto a Ficha inscrição deve ser entregue:

- cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento;
- comprovante de escolaridade;
- declaração do pai ou responsável permitindo a participação no concurso, bem como o pleno conhecimento do Regulamento;
- termo de compromisso do candidato de representar e praticar todas as atividades exigidas pelo cargo.

Art. 6º - O concurso será realizado no dia 08 de julho de 2017, na sede social do CTG Farroupilha, acima citado. Conforme programação a ser divulgada.

DAS COMISSÕES AVALIADORA E REVISORA

Art. 7º - Compete à comissão avaliadora e revisora, cumprir o que determina este regulamento e as orientações e critérios estabelecidos e previamente divulgados pelo Departamento Cultural do CTG Farroupilha;

Art. 8º - Compete à Comissão avaliadora e revisora:

I - corrigir as provas escritas;

II - tabular os resultados da avaliação;

III - elaborar a relação dos candidatos por ordem de classificação.

IV - a comissão avaliação será constituída por 03 (três) pessoas de reconhecido saber e experiência;

Parágrafo Único – A relação será entregue ao Patrão do CTG Farroupilha, e a divulgação dos resultados será realizada no dia 08 de julho de 2017.

DOS INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º - Serão atribuídos, até o máximo de 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

PEÃO FARROUPILHA , GURI FARROUPILHA e PIA FARROUPILHA	
Prova Escrita	40 pontos

Entrevista	10 pontos
Prova Artística	30 pontos
Prova Campeira	20 pontos
PRENDA, PRENDA JUVENIL E PRENDA MIRIM	
Prova Escrita	40 pontos
Entrevista	10 pontos
Prova Artística	30 pontos
Comunicação Oral	20 pontos

Art. 10º - As provas escritas serão elaboradas a partir da seleção dentre os seguintes conteúdos:

- Tradição, Tradicionalismo e Folclore;
- História do Rio Grande do Sul;
- História do Município de Alegrete;
- História da Entidade.

Art. 11º - Durante a Entrevista será abordada sobre a vivência tradicionalista do concorrente, e sobre as atividades desempenhadas do dia-a-dia.

Art. 12º - A prova artística contará com a apresentação de 2 (dois) dotes de livre escolha sendo 1 (um) de cada bloco:

Bloco 1

- Dança Tradicional Gaúcha; ou
- Dança Gaúcha de Salão.

Bloco 2

- Declamação (tema gauchesco);
- Cantar (interpretação de tema gauchesco); e
- Tocar instrumento musical (Gaita, violão, violino, rabeca, flauta doce).

Paragrafo Único – Para as categorias Piá Farroupilha e Prenda Mirim, será apenas 1 (um) dote de livre escolha.

Art. 13º - A prova campeira será sorteada 1 (uma) dentre:

- Cevar mate; ou
- Emalar poncho.

Art. 14º - Na prova de comunicação oral a candidata terá 10 minutos, onde ela deverá explicar para a comissão avaliadora o Objetivo Anual do Movimento Tradicionalista Gaúcho para o ano de 2017: “Resgatando os legados de 47 – 70 anos da Chama Crioula e do Grupo dos Oito”. Proposição aprovada no 65º Congresso Tradicionalista Gaúcho, em Bento Gonçalves/RS, com o objetivo de verificar a capacidade da candidata de se expressar com naturalidade e fluência empregando linguajar correto e sem gírias ou tiques, respeitando as características regionais.

Art. 15º - Os critérios de avaliação serão baseados na Coletânea da Legislação Tradicionalista, observando-se, para as provas que não fazem parte do mesmo, a avaliação segundo a tradicionalidade e as peculiaridades regionais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - No caso da prova escrita, os candidatos entregarão os cartões de respostas (grade) e permanecerão com a prova impressa, a prova contará com 25 questões de múltipla escolha, valendo 02 pontos cada uma, e terão o tempo de 02 horas para a sua realização. Os gabaritos das provas serão disponibilizados logo após o encerramento do tempo destinado à prova.

Art. 17º - As planilhas de avaliação serão arquivadas na Secretaria do CTG onde permanecerão à disposição dos candidatos pelo prazo de 30 dias contados da terça-feira seguinte à data da divulgação dos resultados.

Observação:

REUNIÃO GERAL PARA EXPLANAR E TIRAR DÚVIDAS SOBRE O REGULAMENTO:

Data: 21 de junho de 2017.

Horário: 19:30 horas

Local: CTG Farroupilha

ANEXOS:

Anexo “A” – Formulário de Inscrição.

Anexo “B” – Declaração do pai ou responsável permitindo a participação no concurso, bem como o pleno conhecimento do Regulamento.

Anexo “C” – termo de compromisso do candidato de representar e praticar todas as atividades exigidas pelo cargo.

Anexo “D” – Conteúdo Programático.

Luiz Henrique Fernandes Vicente

Patrão do CTG Farroupilha

Anexo “A” – Formulário de Inscrição.



CONCURSO INTERNO DE PEÕES E PRENDAS

CATEGORIA: _____

Nome: _____

Escolaridade: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Pais ou responsáveis: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ - ____/____ / (____) _____ - _____

Declaro estar ciente do regulamento.

Alegrete, ____/____/____.

Candidato

Pais ou responsáveis

Anexo “B” – Declaração do pai ou responsável permitindo a participação no concurso, bem como o pleno conhecimento do Regulamento.



CONCURSO INTERNO DE PEÕES E PRENDAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do RG nº _____, declaro para devido fim
de participação do(a) candidato(a) _____
no Concurso Interno de Peões e Prendas, que o mesmo está autorizado a
participar, do mesmo modo, declaro ter plena ciência do presente
regulamento.

Alegrete, ____/____/_____.

Pais ou responsáveis

Anexo “C” – termo de compromisso do candidato de representar e praticar todas as atividades exigidas pelo cargo.



CONCURSO INTERNO DE PEÕES E PRENDAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do RG nº _____, declaro para devido fim
de participação no Concurso Interno de Peões e Prendas, assumir o
compromisso de representar e praticar todas as atividades exigidas pelo
cargo, do mesmo modo, declaro ter plena ciência do presente regulamento.

Alegrete, ____/____/_____.

Candidato

Anexo “D” – Conteúdo Programático.



CONCURSO INTERNO DE PEÕES E PRENDAS

Tradição, Tradicionalismo e Folclore (10 Questões):

Grupo dos 8 - <http://www.mtg.org.br/historico/222>

História do MTG - <http://www.mtg.org.br/historico/218>

Chimarrão - <http://www.mtg.org.br/folclore/310>

História do Rio Grande do Sul (5 Questões):

Revolução Farroupilha:

- Causas;
- Principais Líderes;
- Capitais Farroupilhas;
- Hino, Brasão e bandeira;
- Assembléia Constituinte;
- Paz de Ponche Verde.

História do Município de Alegrete (5 Questões):

<http://www.alegrete.rs.gov.br/site/?bW9kdWxvPTEmbWVudT0zMlZhcGF1aXZvPW1vc3RyYWVbnRldWRvLnBocCZtdWRhdGVtcGxhdGU9dGVtcGxhdGUvdGVtcGxhdGVfcHJlZmVpdHVyYTIucGhw>

História da Entidade (5 Questões):

<http://www.ctgfarroupilha.com.br/home.php?link=historico>

<http://www.ctgfarroupilha.com.br/home.php?link=fundadores>

http://www.ctgfarroupilha.com.br/home.php?link=voce_sabia